

Consignados fantasmas: mais de cem professores baianos

Esquema ultrapassou Vitória da Conquista e chegou a todo o estado da Bahia

Por Beatriz Matos

Dívidas que nunca foram feitas e que, se não fosse o alerta de um professor em um grupo de mensagens, talvez jamais tivessem sido descobertas. Foi assim que servidores da educação do Governo da Bahia começaram a desvendar um esquema que os colocou no centro de uma engrenagem financeira envolvendo o Banco Master, a CredCesta e, posteriormente, o Banco de Brasília (BRB).

“Por isso protocolei junto ao Banco Central uma queixa contra o BRB, incluindo o arquivo do meu extrato, pois eu não reconheço esse empréstimo e exijo que removam do meu nome.”

A mensagem circulou em um grupo de WhatsApp com mais de 100 professores da rede estadual. Veio acompanhada de um passo a passo para consulta ao Registrado, sistema oficial do Banco Central do Brasil (BC). A surpresa foi imediata: todos os que verificaram seus dados encontraram dívidas que jamais contrataram.

A maioria dos professores só percebeu o problema ao consultar o Registrado no ano passado. Até então, conviviam com a falsa normalidade de não terem empréstimos ativos, já que os valores nem eram creditados nem descontados das suas folhas de pagamento. Eram uma fraude contábil.

Toda a Bahia

Em diversas cidades do interior da Bahia, o impacto foi generalizado. De acordo com as vítimas ouvidas por esta reportagem, há relatos de que nenhum professor da rede estadual local escapou. O padrão se repetiu em municípios vizinhos, alcançando todo o estado da Bahia.

A pergunta que permanece sem resposta é como esses contratos foram formalizados sem acesso a dados funcionais sensíveis. Para contratar um consignado legítimo, servidores precisam apresentar contracheque, autorizações expressas e passar por um processo burocrático rigoroso. Ainda assim, seus nomes apareceram vinculados a dívidas que jamais autorizaram.

A operação da Polícia Federal (PF) já identificou que o esquema pode chegar a até R\$ 17 bilhões em títulos forjados, usados para inflar artificialmente carteiras de crédito.

Um entre centenas

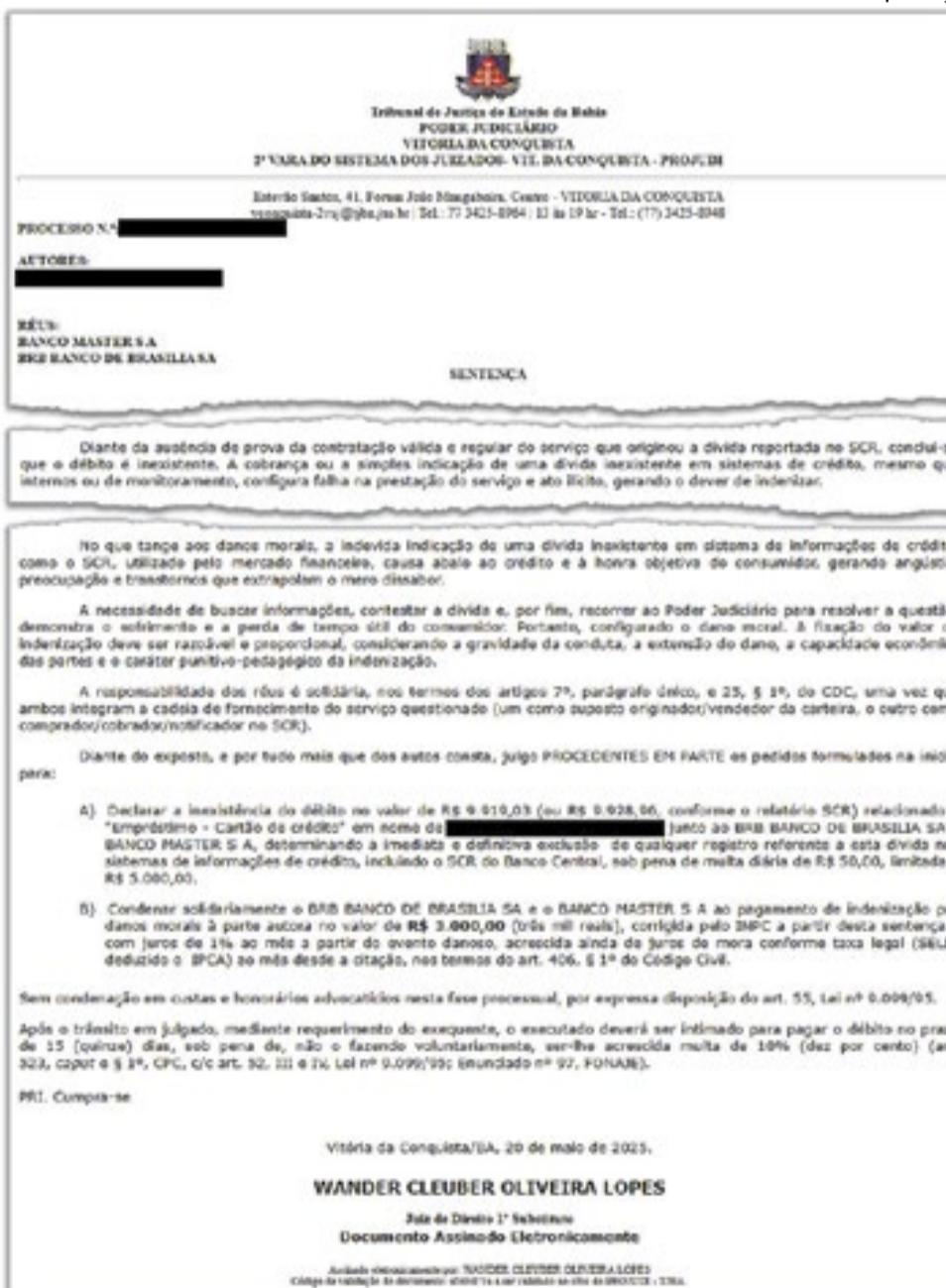
Um professor lotado em Encruzilhada, no Sudoeste da Bahia, descobriu a existência da dívida ao consultar o Registrado. Até então, nunca havia mantido qualquer relação com o Banco Master, com a CredCesta ou com o BRB. A surpresa veio acompanhada de consequências imediatas: sua margem de crédito estava comprometida e seu score caiu, como se ele estivesse inadimplente de um empréstimo que jamais contratou.

Na tentativa de entender a origem da cobrança, o professor procurou uma agência do BRB. Voltou mais de uma vez, pressionou o atendimento e pediu explicações. Segundo ele, o gerente chegou a reconhecer inconsistências nos registros, mas afirmou que o banco apenas havia adquirido uma carteira de créditos e que a dívida teria origem no



Esquema pode ter vitimado todos os professores da rede estadual de ensino da Bahia

Reprodução



A sentença: “A cobrança ou simples indicação de dívida inexistente é ato ilícito”

Banco Master. Ainda assim, nenhum contrato foi apresentado. Em uma das tentativas, o professor propôs assumir o débito caso lhe fosse exibido o documento assinado, mas o contrato nunca apareceu.

Sem resposta, ele registrou boletim de ocorrência, formalizou reclamação no Banco Central e recorreu à Justiça. O processo se arrastou por cerca de quatro meses, período em que o nome permaneceu vinculado à dívida nos sistemas de crédito.

Na sentença, a Justiça concluiu que não

havia mesmo qualquer prova de contratação válida. “Conclui-se que o débito é inexistente”, afirma a sentença. Nem o Banco Master nem o BRB conseguiram apresentar o contrato original que justificasse a cobrança. O juiz do caso então declarou inexistente o débito de R\$ 9.919,03, determinou a retirada imediata do registro no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central e condenou as instituições ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 3 mil. Outros professores também tentam na Justiça resolver a situação.

O padrão

Os valores chamaram atenção logo de início. Em quase todos os casos, os débitos giravam em torno de R\$ 9,9 mil, variando apenas alguns centavos. O montante aparecia como “em dia”, registrado no Sistema de Informações de Crédito (SIC), mas era suficiente para comprometer margem consignável, reduzir score de crédito e impedir novas operações financeiras.

Os professores nunca haviam solicitado empréstimos, não receberam valores em conta, não autorizaram descontos e, em muitos casos, nunca tiveram qualquer relação com o Banco Master, com a CredCesta ou com o BRB.

Ao procurar o Banco Master, a resposta se repetia: havia contrato e a dívida teria sido vendida ao BRB.

No contato com o BRB, a versão mudava e eles informavam que a dívida se tratava de compra de carteira, originada em outra instituição.

Nenhum banco, contudo, apresentou contrato assinado, comprovação de adesão, liberação de valores ou autorização formal dos servidores.

Responsabilidade

O advogado José Ângelo Pereira Santos, que acompanha mais de 40 ações relacionadas ao caso, afirma que as ocorrências revelam um problema estrutural no sistema de crédito consignado. Segundo ele, trata-se de uma grave falha na segurança e na prestação do serviço bancário, já consolidada na jurisprudência. “Estamos diante de uma grave falha na segurança e na prestação do serviço bancário. A Justiça brasileira consolidou o entendimento de que essas fraudes são fortuito interno. O risco é do banco.”, afirmou.

Na avaliação do advogado, a irregularidade independe da liberação de valores ao servidor. Ele explica que o vício está na própria origem da operação.

“O contrato é nulo na origem. Não importa se o dinheiro entrou ou não na conta do servidor. A fraude está na criação artificial do ativo para inflar a carteira”, acrescentou.